

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 229/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 28 DEZ 23 (quinta-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	EDUARDO CHAVES
Cabo de Dia	Cb	ALLAN
Plantão	Sd	L.SOUZA
Plantão	Sd	MIRANDA
Fiscal do Elevador	Sd	THALISON
Fiscal do Elevador	Sd	CONCEIÇÃO

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA DE NATAL E ANO NOVO - Troca de Período

Seja realizada a troca de período de dispensa de Natal para a dispensa de Ano Novo do seguinte militar.

Asp **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS**

Em consequência:

- a) a dispensa não poderá ser acumulada com férias.
- b) a dispensa deverá ser concedida realizando a devida adequação na escala de serviço, caso seja possível.
 - c) o interesse do serviço e a segurança do aquartelamento devem ser observados no planejamento da referida dispensa.
 - d) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8065, de 27 de dezembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 27 DEZ 23, por término de férias relativas ao ano de 2022.

Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8064, de 27 de dezembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2) FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Art. 10 da Portaria - DGP /C Ex nº 287, de 15 de dezembro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 26 DEZ 23; término: 24 JAN 24; e pronto Sv: 25 JAN 24.

1° Ten SABRINA SANTOS RODRIGUES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8069, de 27 de dezembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 229, de 27/12/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 1009
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	